

ATA N.º 07/2012

,Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e doze, sob a Presidência do Auditor/Presidente Dr. Irineu Toninello, com a presença dos Auditores, Dr. Mauro Borges, Dr. Rubens Dobranski, Dr. Julian Dias, e o Procurador Dr. Marcelo Contini, Drª Larissa Cantele foi realizada sessão do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA da Federação Paranaense de Futebol de Salão, TRIBUNAL PLENO, sendo apreciados os autos constantes do Edital 07/2012:

PAUTA DE JULGAMENTOS
RECURSO VOLUNTÁRIO

1 – AUTOS N.147.2012 – Recurso nº. 15/2012 – Relator: Dr. Irineu Toninello

JOGO: MATELANDIA FUTSAL X COPEL CLUBE CASCAVEL– 27- 10 -2012

CAMPEONATO PARANANENSE - ADULTO - SERIE BRONZE

DENUNCIADO:

MATELÂNDIA FUTSAL-(equipe) – Por unanimidade absolver o denunciado nos termos do art. 211 do CBJD.

2 – AUTOS N.148.2012 – Recurso nº. 16/2012- Relator: Dr. Mauro Borges

JOGO: ITAIPULANDIA FUTSAL X FOZ FUTSAL/MIDI JAPAN – 27- 10 -2012

CAMPEONATO PARANANENSE - ADULTO - SERIE OURO

DENUNCIADO:

GEVERTON DA FONSECA PRADO- (Foz Futsal) – Por unanimidade desclassificar a denuncia do art. 254-A, I para art. 250 aplicar a pena de 01 (uma) partida de suspensão e absolver nos termos do art. 257 do CBJD.

Curitiba, 14 de dezembro de 2012.

CINTIA LUCIA DE SOUZA
SECRETARIA TJD/FUTSAL/PR